RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DE INTEGRIDADE

MONITORAMENTO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

BELO HORIZONTE
DEZEMBRO 2020

FJP

COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DE INTEGRIDADE:

monitoramento de janeiro a dezembro de 2020

Belo Horizonte
Dezembro 2020

GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Romeu Zema Neto

Vice Governador do Estado de Minas Gerais

Paulo Eduardo Rocha Brant

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Otto Alexandre Levy Reis

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

Presidente

Helger Marra Lopes

Vice-presidente

Mônica Moreira Esteves Bernardi

Unidade Seccional de Controle Interno (USCI)

Flávia Rigueira Abou-Id

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Alameda das Acácias, 70
São Luiz
Belo Horizonte – MG
CEP 31.275-150
Telefones: (31)3448.9580 e 3448.9411
E-mail: comunicação@fjp.mg.gov.br
Site: http://www.fjp.mg.gov.br

COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DE INTEGRIDADE:

monitoramento de janeiro a dezembro de 2020

Belo Horizonte

Dezembro 2020

EQUIPE TÉCNICA

Comissão de Gestão do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro

Alexandre Gurgel Martins

Bruna Nogueira Tosta

Fernanda de Paula Moreira Dias

Leonardo Barbosa de Moraes

Coordenação de Editoração

Agda Mendonça

Ana Paula da Silva

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACS	Assessoria de Comunicação Social
AGE	Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais
ATI	Assessoria de Tecnologia da Informação
ATP	Assessoria Técnica da Presidência
CGE	Controladoria Geral do Estado
Conset	Conselho de Ética
DAE	Documento de Arrecadação Estadual
DPGF	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
FJP	Fundação João Pinheiro
OGE	Ouvidoria Geral do Estado
PC FJP	Plano de Comunicação da FJP
PI	Plano de Integridade
PIDS	Plano Institucional de Desenvolvimento do Servidor
PIDS	Plano Institucional de Desenvolvimento do Servidor
PMPI	Plano Mineiro de Promoção da Integridade
PPA	Programa de Preparação à Aposentadoria
PPAG	Plano Plurianual de Ação Governamental
PSI	Política de Segurança da Informação
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
Seplag MG	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 5

2 ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DE INTEGRIDADE DA FJP 6

Ação 1 – Implantar a governança participativa na FJP 6

Ação 2 – Implantar o programa de capacitação 7

Ação 3 – Divulgar as agendas institucionais 8

Ação 4 – Acompanhar o monitoramento do plano de integridade no âmbito da alta administração 9

Ação 5 – Realizar diagnóstico de percepção organizacional 10

Ação 6 – Instituir Plano de Comunicação 10

Ação 7 – Divulgar contratos convênios e termos de parceria firmados 11

Ação 8 – Mapear e redesenhar processos críticos da Fundação João Pinheiro 11

Ação 9 – Promover estudo e estratégias para segregação de funções críticas 12

Ação 10 – Estabelecer rotinas internas para vedação do nepotismo 12

Ação 11 – Elaborar Política de Segurança da Informação 13

Ação 12 – Instituir gerenciamento de riscos 13

Ação 13 – Aprimorar o modelo de avaliação de desempenho 14

Ação 14 - Executar iniciativas para saúde e para o bem-estar dos servidores 15

Ação 15 – Criar mecanismos para mediação de conflitos internos 16

Ação 16 – Planejar e orientar ações de conduta ética 16

Ação 17 – Elaborar o Código de Conduta Ética específico para a FJP 17

3 CONSIDERAÇÕES DO MONITORAMENTO 19

REFERÊNCIAS 20

APÊNDICE 21

1 INTRODUÇÃO

O presente documento visa relatar o andamento das ações do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro (FJP) que fez um ano de publicação em 18 dez. 2020.

A construção do plano se deu de forma coletiva, mediante a articulação de um grupo de trabalho interdisciplinar que, além de estruturar as ações, promoveu a sensibilização e disseminação de conteúdos iniciais, com base no diagnóstico organizacional, estudos bibliográficos, treinamentos, capacitações, debates e muitas discussões.

O Plano de Integridade da FJP possui 17 ações, distribuídas em sete eixos: governança participativa; comprometimento da alta administração; transparência; gerenciamento de riscos; gestão de pessoas; ética e código de conduta.

O planejamento das ações se deu num contexto de trabalho presencial, realidade que foi alterada com o advento da pandemia de *Corona Virus Disease* 2019 – Doença do Coronavírus 2019 (Covid-19) e a adoção do regime especial de teletrabalho para grande parte dos órgãos, fundações e autarquias do Poder Executivo de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2020).

Mesmo sob o regime de teletrabalho, grande parte das ações foi realizada, ou está em processo de desenvolvimento, demostrando o empenho das unidades responsáveis pela execução e o apoio da alta administração da FJP na implementação do seu Plano de Integridade (PI).

O monitoramento do PI acontece por intermédio de reuniões mensais da Comissão de Gestão do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro com a vice-presidência, a fim de avaliar o desenvolvimento das ações que, por sua vez, constam no planejamento estratégico da FJP.

Na seção 2, apresentam-se as ações do Plano de Integração da FJP com o panorama das atividades desenvolvidas no ano de 2020 e as previstas para 2021 enquanto na seção 3 encontram-se as considerações do monitoramento. Ao final, encontra-se o Apêndice A com o quadro de repactuação dos prazos para as ações que sofreram alteração no cronograma inicial, bem como sugestões para reescrita da operacionalização de algumas ações, a fim de melhor adequação aos objetivos propostos no PI.

2 ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DE INTEGRIDADE DA FJP

Com base nas informações repassadas em reunião remota de monitoramento do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro, bem como das reuniões de repactuação de prazos das ações do plano junto às áreas responsáveis, segue o panorama do desenvolvimento das ações, bem como os prazos e considerações. Foi também incluída a operacionalização prevista no plano original.

Ação 1 – Implantar a governança participativa na FJP

a) Operacionalização

Instituir a governança participativa na FJP, por intermédio de portaria, com a criação de uma comissão responsável. Regulamentar os processos institucionais que farão parte da governança participativa, na norma que instituir a instância colegiada. A governança envolverá as fases de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão, nas decisões, estratégias, políticas, programas, projetos, planos e ações dos macroprocessos da FJP.

b) Responsável: Vice-Presidência.

c) Prazo: junho de 2020.

d) Ações desenvolvidas:

- realização de três encontros “Café Virtual” com o presidente da FJP;
- realização de consultas públicas do “Plano Institucional de Desenvolvimento do Servidor (PIDS)”, do “Plano de Segurança da Informação (PSI)” e do “Plano de Comunicação da FJP (PC FJP)”;
- realização do evento “Diálogos para Integridade”, projeto da Subcontroladoria de Transparência e Integridade da Controladoria Geral do Estado (CGE). "Como instituir mecanismos de governança participativa no âmbito dos planos de integridade" foi o tema do evento direcionado para a Ação 1 do PI da FJP;
- levantamento das instâncias colegiadas da FJP;
- apresentação dos programas que compõem o planejamento estratégico da FJP.

e) Ações programadas:

- publicação da Portaria que institui a Comissão de Governança Participativa da FJP;
- elaborar plano de ação para o ano de 2021.

Ação 2 – Implantar o programa de capacitação

a) Operacionalização

São ações que visaram a operacionalização para implantação do programa de capacitação:

- identificar e consultar o público interno, anualmente, quanto às demandas de cursos e treinamentos;
- propor, com base nessas demandas, oficinas entre os agentes para a troca de conhecimentos;
- desenvolver parcerias e termos de cooperação com outras instâncias da administração pública para viabilizar custeio do orçamento para a realização do plano de capacitação;
- convidar os diversos níveis de chefia da instituição a cumprirem uma agenda de treinamentos em gestão pública e convidar os agentes da FJP a participarem dos treinamentos oferecidos;
- Elaboração de cronograma de capacitação e produção de materiais de divulgação (cartilhas, manuais, guias de orientação, respostas a perguntas frequentes e outros similares);
- desenvolver plano de capacitação e desenvolvimento profissional a partir dos resultados do levantamento das demandas das áreas e dos perfis profissionais;
- acompanhar os programas de capacitação propostos pela instituição e pelo Estado e disseminar oportunidades em modalidade presencial e à distância;
- propor cursos individuais e/ou em grupo, levando em consideração a necessidade de cada área;
- fomentar a participação dos membros da Comissão de Ética em capacitações promovidas pelo Conselho de Ética (Conset), bem como incentivar o intercâmbio com outras comissões para compartilhamento de conhecimento e de boas práticas;
- elaborar cursos de formação sobre o código de conduta da FJP com a respectiva assinatura do termo de compromisso solene;
- elaborar plano de reciclagem anual com a promoção de palestras, eventos e material de divulgação que reforce os comportamentos e condutas de integridade esperados de todos os atores da instituição.

b) Responsável: Assessoria Técnica da Presidência (ATP).

c) Prazo: permanente.

d) Ações desenvolvidas:

- consulta pública e elaboração do Plano Institucional de Desenvolvimento do Servidor (PIDS);
- divulgação das macro oportunidades (cursos de interesse geral);
- divulgação das micro oportunidades (cursos de interesse específico) que teve início de junho de 2020 e se estenderá pelos próximos meses.

e) Ações programadas:

- verificar no planejamento estratégico da FJP as lacunas pontuais de capacitações que são necessárias para o aprimoramento das atividades ligadas ao planejamento estratégico;
- elaborar plano de ação para o ano de 2021.

Ação 3 – Divulgar as agendas institucionais

a) Operacionalização

As ações que foram desenvolvidas para o alcance da Ação 3 são:

- divulgar a agenda diária de compromissos dos membros da alta administração no sítio eletrônico da FJP;
- publicar a agenda diária de compromissos de unidades administrativas, sujeitas a riscos identificados, com o público externo, no sítio eletrônico da FJP;
- criação de agenda dos auditórios, das salas de reunião e dos laboratórios de informática e divulgá-las na Intranet.

b) Responsáveis: Assessoria de Comunicação Social (ACS) e Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF).

c) Prazo: março de 2020.

d) Ações desenvolvidas:

- criação da ferramenta no site da FJP, com divulgação das agendas das unidades administrativas;
- capacitação dos agentes envolvidos.

e) Ações programadas:

- divulgar as agendas de uso dos auditórios, salas de reunião e laboratórios de informática na Intranet (aguardando o retorno das atividades presenciais);

- acompanhar como está sendo realizada a alimentação e a capacitação de novos agentes.

Ação 4 – Acompanhar o monitoramento do plano de integridade no âmbito da alta administração

a) Operacionalização: monitorar, em reuniões de diretoria, a execução do Plano de Integridade em conjunto com o planejamento estratégico.

b) Responsável: Assessoria Técnica da Presidência (ATP).

c) Prazo: permanente.

d) Ações desenvolvidas:

- realização de reuniões com o Presidente da FJP, de maio a novembro de 2020, para apresentação do monitoramento dos programas estratégicos, incluindo o Programa de Integridade Pública que contempla as ações do PI da FJP;
- realização de reunião de consolidação do primeiro semestre de 2020;
- realização de reuniões mensais de monitoramento pela Comissão de Gestão do Plano de Integridade da FJP;
- participação dos membros da Comissão de Gestão do Plano de Integridade no lançamento do novo portal do Plano Mineiro de Promoção da Integridade (PMPI) e dos dois primeiros módulos do SisPMPI, sistema elaborado pela Controladoria Geral do Estado (CGE) que permite a inserção dos planos de integridade dos órgãos e instituições e o acompanhamento da execução de suas ações.

e) Ações programadas:

- manter as reuniões mensais de monitoramento;
- providenciar nova diagramação do Plano de Integridade;
- criação e divulgação de *podcast* com a temática integridade, a ser realizado em dezembro de 2020, em comemoração ao marco de um ano de publicação do Plano de Integridade da FJP.

Ação 5 – Realizar diagnóstico de percepção organizacional

a) Operacionalização: definir metodologia para diagnósticos pontuais que contribuam continuamente para a satisfação na instituição, tanto para o público interno quanto para o externo.

b) Responsável: Assessoria de Comunicação Social (ACS).

c) Prazo: maio de 2020.

d) Ações desenvolvidas:

- realização de pesquisa de percepção com a temática teletrabalho;
- realização de pesquisa de percepção organizacional.

e) Ações programadas:

- apresentar o resultado da pesquisa de percepção organizacional;
- entrega de documento metodológico sobre pesquisas pontuais.

Ação 6 – Instituir Plano de Comunicação

a) Operacionalização

Para se operacionalizar a Ação 6, foram planejadas as seguintes ações:

- elaborar, de forma participativa, um Plano de Comunicação que abranja uma interlocução interna e externa;
- divulgar informações, como pesquisas e normativos, tempestiva e adequadamente ao público interno e externo;
- criar um material informativo, físico e/ou eletrônico, orientando os agentes da FJP sobre o que é denúncia, como realizá-la adequadamente e a sua importância para a integridade institucional;
- fazer *benchmarking* com a Ouvidoria Geral do Estado (OGE). Promover palestras com representantes da Ouvidoria Geral do Estado orientando quanto à tramitação da denúncia.

b) Responsável: Assessoria de Comunicação Social (ACS).

c) Prazo: junho 2020.

d) Ações desenvolvidas:

- elaboração do Plano de Comunicação;

- disponibilização do resultado da consulta pública do Plano de Comunicação da FJP na aba Integridade do site.

e) Ações programadas:

- análise do Plano de Comunicação já entregue;
- elaboração de material informativo sobre os canais de denúncia da OGE;
- palestras com representante da OGE sobre os canais de denúncia.

Ação 7 – Divulgar contratos convênios e termos de parceria firmados

a) Operacionalização: inventário de todos os instrumentos jurídicos e definição do formato de disponibilização por unidade administrativa e atualização no site da FJP.

b) Responsável: Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF).

c) Prazo: junho 2020.

d) Ação desenvolvida:

- disponibilização das cópias dos instrumentos no site da FJP.

e) Ação programada:

- acompanhamento da rotina de atualização dos instrumentos jurídicos na página da FJP (*Menu* Transparência).

Ação 8 – Mapear e redesenhar processos críticos da Fundação João Pinheiro

a) Operacionalização: definir metodologia para uniformizar e coordenar as atividades de mapeamento de processos. Cada responsável por uma unidade administrativa deverá designar executores dos processos sob sua responsabilidade, a fim de realizar o mapeamento dos processos existentes na unidade.

b) Responsável: Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF)

c) Prazo: novembro 2020.

d) Ações desenvolvidas:

- mapeamento e redesenho dos processos financeiros em parceria com a consultoria *João Pinheiro Júnior*: emissão de Documento de Arrecadação Estadual (DAE)/Nota fiscal, fluxo

de caixa, prestação de contas, execução financeira (empenho, liquidação e pagamento) e revisão e elaboração do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG);

- mapeamento e redesenho dos processos de acompanhamento de projetos em parceria com a consultoria *João Pinheiro Júnior;*
- mapeamento e redesenho dos processos de viagem. A atividade continua sendo desenvolvida em parceria com a consultoria *João Pinheiro Júnior.*

e) Ações programadas:

- finalizar o redesenho dos primeiros processos (supracitados) até dezembro de 2020.
- disponibilizar um plano de ação com a proposta dos próximos processos a serem trabalhados.

Ação 9 – Promover estudo e estratégias para segregação de funções críticas

a) Operacionalização: criar grupo de trabalho com o objetivo de realizar estudo e propor estratégias para segregação de funções críticas que sejam adequadas ao contexto da FJP.

b) Responsáveis: Assessoria Técnica da Presidência (ATP) e Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF).

c) Prazo: agosto 2020.

d) Ação desenvolvida:

- Realização de reunião de acompanhamento da ação e repactuação do seu prazo de conclusão. A ação sofreu alteração de responsável, ficando a coordenação a cargo da DPGF, mas contará com o apoio da ATP e de setores estratégicos para sua efetividade.

e) Ações programadas:

- criar o grupo de trabalho;
- elaborar plano de ação para o ano de 2021.

Ação 10 – Estabelecer rotinas internas para vedação do nepotismo

a) Operacionalização: elaborar e aplicar anualmente formulário que permita identificar as situações elencadas na Lei Federal nº 12.813/2013. Verificar, junto à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais (AGE), e inserir cláusula de vedação ao nepotismo em todos os editais licitatórios elaborados e nos contratos administrativos firmados pela instituição.

b) Responsável: Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF)

c) Prazo: permanente.

d) Ações desenvolvidas:

- disponibilização do processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura dos agentes públicos;
- preenchimento do termo de declaração de parente no ato de posse do servidor;

e) Ações programadas:

- Elaboração de cartilha informativa antinepotismo, em conjunto com a CGE e demais órgãos do Estado;

Ação 11 – Elaborar Política de Segurança da Informação

a) Operacionalização: mapear as informações, destacando as sensíveis e as confidenciais, estipulando como tratá-las e armazená-las.

b) Responsável: Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI).

c) Prazo: maio de 2020.

d) Ações desenvolvidas:

- elaboração da Política de Segurança da Informação (PSI);
- submissão da PSI à consulta pública;
- publicação da Política de Segurança da Informação em setembro de 2020 e disponibilização na aba Integridade da página da FJP.

e) Ações programadas:

- acompanhamento do desenvolvimento da Política de Segurança da Informação junto à ATI;
- elaboração de um plano de ação para acompanhamento do desenvolvimento da PSI.

Ação 12 – Instituir gerenciamento de riscos

a) Operacionalização

Para operacionalizar a instituição e gerenciamento de riscos, foram previstas as seguintes ações:

- criação de um grupo de trabalho para elaboração da política de gestão de riscos que deverá contemplar:
  . os objetivos e o comprometimento da instituição em relação à gestão de riscos;
  . os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e a definição do processo de gerenciamento de riscos;
  . o comprometimento de tornar disponíveis os recursos necessários para auxiliar os responsáveis pelo gerenciamento dos riscos;
  . a forma com que o desempenho da gestão de riscos será medido e reportado.
- capacitar e conscientizar os diversos atores da FJP em gerenciamento de riscos;
- identificação dos macroprocessos que terão seus riscos gerenciados;
- identificar potenciais ameaças ou oportunidades ao cumprimento dos objetivos;
- avaliar os riscos (determinar o impacto e a probabilidade da ameaça ocorrer);
- selecionar e implantar respostas aos riscos, por meio de controles e outras ações;
- monitorar e coordenar os processos e os resultados do gerenciamento de riscos e fornecer avaliação quanto à eficácia com que os riscos são gerenciados;
- possibilitar a comunicação das informações sobre os riscos, de forma consistente, pelas pessoas que lidam, diariamente, com questões operacionais críticas, à direção da FJP.

b) Responsável: Assessoria Técnica da Presidência (ATP).

c) Prazo: fevereiro de 2021.

d) Ação desenvolvida:

- esclarecimentos sobre a proposta da ação e perspectivas para sua operacionalização.

e) Ações programadas:

- elaboração do plano de ação para 2021, com base no gerenciamento dos riscos ligados ao desenvolvimento do Planejamento Estratégico da FJP;
- criar grupo de trabalho;
- capacitação da equipe que irá desenvolver a ação;
- elaboração da metodologia a ser utilizada.

Ação 13 – Aprimorar o modelo de avaliação de desempenho

a) Operacionalização: dar continuidade, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (Seplag MG), na construção da avaliação por competências

técnicas. No âmbito da governança participativa, abarcar a problematização da ordenação do tempo de trabalho para atividades de ensino e pesquisa.

b) Responsável: Vice-Presidência.

c) Prazo: junho de 2021.

d) Ações desenvolvidas:

- criação do grupo de trabalho responsável pelo estudo e elaboração de nova proposta de instrumento de avaliação de desempenho;
- proposta final encaminhada às diretorias e à alta administração para análise e considerações.

e) Ação programada:

- disponibilização da proposta para consulta pública.

Ação 14 - Executar iniciativas para saúde e para o bem-estar dos servidores

a) Operacionalização

Visando a operacionalização da Ação 14 estão se devolvendo as ações:

- aderir, divulgar e incentivar a participação do público interno da instituição nas iniciativas do Estado;
- planejar e implantar ações de prevenção e promoção à saúde para os agentes da instituição;
- promover ações referentes ao Programa de Preparação para Aposentadoria.

b) Responsável: Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF).

c) Prazo: permanente.

d) Ações desenvolvidas:

- Giro FJP, ação de caminhada na Lagoa da Pampulha, realizada em fevereiro de 2020;
- ações do Programa de Preparação à Aposentadoria (PPA);
- bate papo sobre Covid e saúde mental;
- *live*: Impactos para a vida funcional dos servidores após a sanção da Lei Complementar nº 173/2020;
- Café virtual temático sobre a Lei nº 173/2020;

- divulgação das ações de ginástica de relaxamento, do Núcleo de Saúde Ocupacional de Minas Gerais da Seplag.

e) Ações programadas:

- verificação das propostas de ações para 2021;
- sugestão de trabalhar a temática: Cuidados em período de pandemia.

Ação 15 – Criar mecanismos para mediação de conflitos internos

a) Operacionalização: definir instância competente para atuar na mediação de conflitos, definindo mecanismos para mitigar/extinguir conflitos internos. Fazer *benchmarking* com outros órgãos e entidades.

b) Responsável: Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF).

c) Prazo: junho 2020

d) Ações desenvolvidas:

- reuniões internas para definição das ações;
- elaboração de uma proposta de trabalho;
- seleção de nomes que comporão a Comissão de Conflitos Internos.

e) Ações programadas:

- publicação da Portaria com nomes da Comissão de Conflitos Internos;
- atuação da Comissão de Ética em situações específicas de mediação de conflitos.

Ação 16 – Planejar e orientar ações de conduta ética

a) Operacionalização

A fim de operacionalizar o planejamento e orientação de ações de conduta ética foram planejadas as ações:

- elaborar e dar publicidade a um "Plano de Ação Anual da Gestão da Ética" com o intuito de planejar a atuação ética no âmbito da instituição, devendo a Comissão de Ética da FJP definir, ao final de cada exercício, os procedimentos a serem adotados no decorrer do ano seguinte;

- utilizar os meios de comunicação da instituição para disseminar as competências da Comissão de Ética e orientar os agentes públicos;
- realizar palestras e debates para conscientização dos agentes quanto à ética e à boa conduta.

b) Responsável: Comissão de Ética.

c) Prazo: março de 2020.

d) Ações desenvolvidas:

- criação da Comissão de Ética da FJP;
- aplicação de questionário de percepção de ambiente para os colaboradores da FJP;
- apresentação do resultado da pesquisa à Comissão de Monitoramento do Plano de Integridade;
- reunião de repactuação de prazos e ações.

e) Ações programadas:

- publicização do papel e fluxos pertinentes à Comissão de Ética;
- relatório executivo de monitoramento a partir do diagnóstico do ambiente de trabalho, na perspectiva da ética;
- oficinas (ou método similar) com servidores para priorização de temas de relevância a serem discutidos no âmbito institucional a partir do diagnóstico do ambiente de trabalho;
- eventos para aprofundamento de temas relevantes ao ambiente de trabalho ético.

Ação 17 – Elaborar o Código de Conduta Ética específico para a FJP

a) Operacionalização: instituir grupo de estudo com o objetivo de criar um Código de Conduta Ética específico no âmbito da Fundação João Pinheiro, considerando as peculiaridades da instituição e os normativos já existentes que visam demonstrar os procedimentos que todos devem seguir e as vedações expressas, bem como o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual.

b) Responsável: Comissão de Ética.

c) Prazo: agosto de 2020.

d) Ações desenvolvidas:

- elaboração do Código de Conduta Ética da FJP;
- encaminhamento do documento para análise das diretorias e da alta administração.

e) Ação programada:

- documento será disponibilizado para consulta pública.

3 CONSIDERAÇÕES DO MONITORAMENTO

A Comissão de Gestão do Plano de Integridade, instituída pela Portaria nº 60/19 realizou reuniões remotas mensais nas quais acompanhou a execução das ações previstas no Plano de Integridade da FJP (FJP, 2019b).

Inicialmente as reuniões foram realizadas entre os membros da Comissão e a Vice-presidência da FJP, baseando-se, principalmente, no acompanhamento dos programas estratégicos da instituição, haja vista que nele consta a execução do Plano de Integridade e o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas unidades, que perpassam, muitas vezes, pelas ações do PI.

Posteriormente, houve reuniões com as áreas responsáveis pelas ações que estavam em atraso conforme o cronograma inicial, pactuado no final de 2019 e início de 2020. Por meio dessa interação verificou-se a importância da participação das áreas nas reuniões de monitoramento do PI, sendo uma oportunidade para a troca de ideias e para o alinhamento das ações propostas. Tal fato levou a Comissão a propor a participação das áreas de execução nas reuniões de monitoramento a serem realizadas em 2021.

Mesmo com o advento da pandemia de Covid-19 e a adoção do regime especial de teletrabalho, 88% das ações do Plano de Integridade da FJP foram concluídas ou está em desenvolvimento. Esse dado demonstra o empenho das áreas responsáveis e o apoio da alta administração da FJP para a efetividade do PI e o compromisso com a cultura de integridade nas ações da instituição.

Outro ponto importante para o sucesso do plano de integridade é a proposição de um plano de ação, com o detalhamento das fases de execução, a ser solicitado às áreas responsáveis, a fim de que a Comissão possa acompanhar todo o processo de implementação do PI e da efetiva execução dos instrumentos construídos.

Constatou-se, ainda, que algumas ações foram inicialmente previstas com prazos inferiores ao que sua complexidade demandava. Além disso, a modificação de chefias ocorridas ao longo do ano também foi fator que impactou na realização ou finalização de algumas das ações.

O PI é um instrumento dinâmico e deve refletir a realidade da instituição. Nesse contexto, com base em uma melhor adequação das ações, bem como nas adversidades enfrentadas durante o ano de 2020, algumas ações foram reavaliadas pelas unidades responsáveis, sendo propostas novas datas de entrega, conforme quadro do Apêndice A deste relatório.

REFERÊNCIAS

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Comissão de gestão do plano de integridade. **Relatório de acompanhamento das ações do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro:** acompanhamento de julho/2020. Belo Horizonte: FJP, 2020a. Relatório administrativo não publicado.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Comissão de gestão do plano de integridade. **Relatório de acompanhamento das ações do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro:** acompanhamento de junho/2020. Belo Horizonte: FJP, 2020b. Relatório administrativo não publicado.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Comissão de gestão do plano de integridade. **Relatório de acompanhamento das ações do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro:** acompanhamento de julho/2020. Belo Horizonte: FJP, 2020c. Relatório administrativo não publicado.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Comissão de gestão do plano de integridade. **Relatório de acompanhamento das ações do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro:** acompanhamento de agosto/2020. Belo Horizonte: FJP, 2020d. Relatório administrativo não publicado.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Comissão de gestão do plano de integridade. **Relatório de acompanhamento das ações do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro:** acompanhamento de setembro/2020. Belo Horizonte: FJP, 2020e. Relatório administrativo não publicado.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Comissão de gestão do plano de integridade. **Relatório de acompanhamento das ações do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro:** acompanhamento de outubro/2020. Belo Horizonte: FJP, 2020f. Relatório administrativo não publicado.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Plano de integridade pública da Fundação João Pinheiro**. Belo Horizonte: FJP, 2019a.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Portaria 060, de 19 de dezembro de 2019. Institui a Comissão de Gestão do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro (CGPI). **Minas Gerais**, Caderno 1, **Diário do Executivo**, Belo Horizonte, p. 21, 2019b. Disponível em: http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/handle/123456789/227951. Acesso em: 09 dez. 2020.

MINAS GERAIS. Comitê extraordinário covid-19. Deliberação 2, de 16 de março 2020. Dispõe sobre o regime especial de teletrabalho como medida temporária de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo. **Minas Gerais,** Diário do Executivo, Belo Horizonte, p. 7, 2020. Disponível em: https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/?dataJornal=2020-03-17#caderno-jornal. Acesso em: 9 dez. 2020.

MINAS GERAIS. Conselho de Ética Pública. **Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014**. Dispõe sobre o código de conduta ética do agente público e da alta administração estadual. Belo Horizonte: Conset, 2014. Disponível em: http://www.conselhodeetica.mg.gov.br/index.php/governo/codigo-de-condutaetica/page/130?view=page. Acesso em: 28 dez. 2020.

APÊNDICE

Quadro 1: Repactuação de prazos das ações do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro

(Continua)

Nº	AÇÕES (2020)	Operacionalização	Área responsável	Prazo	Justificativa de novo prazo e/ou nova operacionalização	Novo prazo	Nova área	Nova operacionalização
1	**Implantar a governança participativa na FJP**	- Instituir a governança participativa na FJP, por meio de portaria, com a criação de uma comissão responsável. - Regulamentar os processos institucionais que farão parte da governança participativa, na norma que instituir a instância colegiada. - A governança envolverá as fases de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão nas decisões, estratégias, políticas, programas, projetos, planos e ações dos macroprocessos da FJP.	Vice-Presidência	Jul/20	Justifica-se, pelo alinhamento dos conhecimentos que se deu, principalmente, após o evento com a CGE; foram levantadas as instâncias participativas da FJP, bem como a indicação dos nomes para compor a Comissão de Governança Participativa. Verificar nova data com área responsável.	Dez/20	Não	Não

Quadro 1: Repactuação de prazos das ações do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro

(Continuação)

Nº	AÇÕES (2020)	Operacionalização	Área responsável	Prazo	Justificativa de novo prazo e/ou nova operacionalização	Novo prazo	Nova área	Nova operacionalização
3	**Divulgar as agendas institucionais e regulamentar procedimentos para reuniões com público externo**	- Divulgar a agenda diária de compromissos dos membros da alta administração no sítio eletrônico da FJP. - Publicar a agenda diária de compromissos de unidades administrativas, sujeitas a riscos identificados, com o público externo, no sítio eletrônico da FJP. - Criação de agenda dos auditórios, das salas de reunião e dos laboratórios de informática e divulgá-las na Intranet. - Definir regras e procedimentos para reuniões com o público externo que contemplem registro e estipule o número mínimo de pessoas para a sua realização. A instrução normativa gerada por essa ação será disponibilizada para consulta pública.	ACS/Comissão de Ética/DPGF (apesar de inicialmente a ação ter ficado a cargo da ACS, que elaborou a agenda no site, verificou-se que ela se desmembrava em três responsáveis - VICE-PRE/ DPGF/ Conselho de Ética)	Mar/20 e Set/20	- A divulgação dos resultados do Diagnóstico do Ambiente de Trabalho realizado pela Comissão de Ética, o qual será utilizado para sensibilizar quanto à participação da consulta pública do Código de Conduta, já foi iniciada. - A agenda da Assessoria de Comunicação Social teve de ser considerada, tendo em vista a sobrecarga do setor inerente ao trabalho remoto.	Mar/21	Não	Não
3.1	**Divulgar as agendas institucionais**	- Criação de agenda dos auditórios, das salas de reunião e dos laboratórios de informática e divulgá-las na Intranet.	DPGF	Mar/20	- Justifica-se devido ao processo de teletrabalho, adotado desde março de 2020, em virtude da Pandemia de Covid-19.	Retorno das atividades	Não	Não
3.2	**Regulamentar procedimentos para reuniões com público externo**	- Regulamentar procedimentos para reuniões com público externo	Comissão de Ética	Set/20	- Repactuação com extensão do prazo para abril de 2021, após Código de Conduta editado e Plano 2021 elaborado, de acordo com necessidades identificadas no Diagnóstico do Ambiente de Trabalho (ver ações 16 e 17).	Abr/21	Não	Não

Quadro 1: Repactuação de prazos das ações do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro

(Continuação)

Nº	AÇÕES (2020)	Operacionalização	Área responsável	Prazo	Justificativa de novo prazo e/ou nova operacionalização	Novo prazo	Nova área	Nova operacionalização
5	**Realizar diagnóstico de percepção organizacional**	- Definir metodologia para diagnósticos pontuais que contribuam continuamente para a satisfação na instituição, tanto para o público interno quanto para o externo.	ACS	Maio/20	- O novo assessor-chefe da ACS assumiu no dia 28 nov. 2020 e, portanto, ainda não foi possível diagnosticar a melhor metodologia, tendo em vista o pouco conhecimento institucional.	Fev/21	Não	Não
6	**Instituir Plano de Comunicação**	- Elaborar, de forma participativa, um Plano de Comunicação que abranja uma interlocução interna e externa. - Divulgar informações, como pesquisas e normativos, tempestiva e adequadamente ao público interno e externo. - Criar um material informativo, físico e/ou eletrônico, orientando os agentes da FJP sobre o que é denúncia, como realizá-la adequadamente e a sua importância para a integridade institucional. - Fazer *benchmarking* com a OGE. Promover palestras com representantes da Ouvidoria Geral do Estado orientando quanto à tramitação da denúncia.	ACS	Jun/20	- Falta material informativo sobre canal de denúncias e palestras com a OGE. - Com a chegada do novo assessor-chefe iniciou-se um processo para a elaboração do plano de comunicação. Até dezembro será feito um diagnóstico interno de comunicação para, posteriormente, o plano ser desenvolvido. - Apresentação prevista para 03/02/21. Cartilha e palestra em parceria com OGE será definida assim que a OGE abrir a agenda em janeiro de 2021.	Abr/21	Não	Não

Quadro 1: Repactuação de prazos das ações do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro

(Continuação)

Nº	AÇÕES (2020)	Operacionalização	Área responsável	Prazo	Justificativa de novo prazo e/ou nova operacionalização	Novo prazo	Nova área	Nova operacionalização
8	**Mapear e redesenhar os processos críticos da FJP**	- Definir metodologia para uniformizar e coordenar as atividades de mapeamento de processos. - Cada responsável por uma unidade administrativa deverá designar executores dos processos sob sua responsabilidade, a fim de realizar o mapeamento dos processos existentes na unidade.	DPGF	Nov/20	- A atividade indicada na operacionalização de "Definir metodologia para uniformizar e coordenar as atividades de mapeamento de processos", já foi concluída. - A ação de "Mapear e redesenhar os processos críticos da FJP" tem sido desenvolvida pela Fundação João Pinheiro, por intermédio da DPGF, em conjunto com a consultoria João Pinheiro Jr. - Já foram concluídos: mapeamento e redesenho de processos financeiros (emissão de DAE/Nota Fiscal, prestação de contas, revisão e elaboração do PPAG). Está sendo finalizado o redesenho de processo de viagem e será iniciado o mapeamento e redesenho de acompanhamento de projetos. - A partir de 2021, de forma a fazer a ação ser contínua, vamos trabalhar de acordo com as seguintes etapas e prazos: 1 definição de dois novos processos a serem mapeados e redesenhados - prazo: 31/01/2021; 2 mapeamento e redesenho de dois processos - prazo: 26/11/2021.	Nov/21	Não	Não

Quadro 1: Repactuação de prazos das ações do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro

(Continuação)

Nº	AÇÕES (2020)	Operacionalização	Área responsável	Prazo	Justificativa de novo prazo e/ou nova operacionalização	Novo prazo	Nova área	Nova operacionalização
9	**Promover estudo e estratégias para segregação de funções críticas**	- Criar grupo de trabalho com o objetivo de realizar estudo e propor estratégias para segregação de funções críticas que sejam adequadas ao contexto da FJP.	ATP e DPGF	Ago/20	- Na segunda quinzena de novembro, foi feita nova pactuação para a ação 9 do Plano de Integridade. Entendeu-se que a ação seria de responsabilidade da DPGF. - O plano prevê: "criar grupo de trabalho com o objetivo de realizar estudo e propor estratégias para segregação de funções críticas que sejam adequadas ao contexto da FJP." - Considerando as atividades de encerramento do exercício de 2020 e o período de férias de muitos servidores em janeiro de2021, propõe-se: 9.1 identificação de funções críticas; identificação de representantes das áreas; e criação de GT - prazo 11/2/2021; 9.2 identificação de outras funções críticas, pelo GT, que não tenham sido identificadas anteriormente - prazo 31/3; 9.3 estudos sobre as funções críticas - prazo 15/4; 9.4 definição de estratégias para a segregação de funções - prazo 1/5/2021; 9.5 alinhamento com áreas interessadas ou relacionadas, além dos membros do GT, e possível ajuste nas estratégias - prazo 15/5/2021; 9.6 divulgação interna na FJP - prazo 31/5/2021	Mai/21	Sim Novo responsável: DPGF	Não

Quadro 1: Repactuação de prazos das ações do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro

(Continuação)

Nº	AÇÕES (2020)	Operacionalização	Área responsável	Prazo	Justificativa de novo prazo e/ou nova operacionalização	Novo prazo	Nova área	Nova operacionalização
15	**Criar mecanismos para mediação de conflitos internos**	- Definir instância competente para atuar na mediação de conflitos, definindo mecanismos para mitigar/extinguir conflitos internos. - Fazer benchmarking com outros órgãos e entidades	DPGF	Jun/20	- As duas primeiras etapas do projeto foram concluídas no prazo. Entretanto, a publicação da comissão está atrasada. Os trâmites para sua publicação se iniciaram em outubro de 2020. Como pode-se perceber no processo SEI n. 2060.01.0001733/2020-32, desde então a publicação da portaria vem sendo objeto de consultas entre a Procuradoria, Controladoria Seccional e a Controladoria-Geral, e, até o momento, a GRH aguarda finalização do processo para a publicação da Procuradoria.	Jan/21	Não	Não

Quadro 1: Repactuação de prazos das ações do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro

(Continuação)

Nº	AÇÕES (2020)	Operacionalização	Área responsável	Prazo	Justificativa de novo prazo e/ou nova operacionalização	Novo prazo	Nova área	Nova operacionalização
16	**Planejar e orientar ações de conduta ética**	- Elaborar e dar publicidade a um "Plano de Ação Anual da Gestão da Ética" com o intuito de planejar a atuação ética no âmbito da FJP, devendo a Comissão de Ética da FJP definir, ao final de cada exercício, os procedimentos a serem adotados no decorrer do ano seguinte. - Utilizar os meios de comunicação da instituição para disseminar as competências da Comissão de Ética e orientar os agentes públicos. - Realizar palestras e debates para conscientização dos agentes quanto à ética e à boa conduta.	Comissão de Ética	Dez/20	- Repactuação com extensão do prazo para março de 2021 e recomendação de mudança do indicador, considerando a decisão da Comissão de Ética de se fundamentar em Diagnóstico do Ambiente de Trabalho, segundo preceitos do Código de Ética estadual, para subsidiar e potencializar ações de promoção de um ambiente institucional ético. O diagnóstico foi realizado e encontra-se em processo de divulgação, de forma conjunta com o Código de Conduta, por meio de interface já realizada com a Assessoria de Comunicação da FJP.	Mar/21	Não	Sim, relacionado com processo de trabalho mais estratégico do que operacional. Nesse sentido propõe-se que a ação seja reescrita: Apresentar produtos que reflitam a comunicação e trocas de informação entre Comissão de Ética e servidores em prol do ambiente de trabalho ético: publicização do papel e fluxos pertinentes à Comissão de Ética; relatório executivo de monitoramento, a partir do diagnóstico do ambiente de trabalho, na perspectiva da ética; oficinas (ou método similar) com servidores para priorização de temas de relevância a serem discutidos no âmbito institucional, a partir do diagnóstico do ambiente de trabalho; eventos para aprofundamento de temas relevantes ao ambiente de trabalho ético.

Quadro 1: Repactuação de prazos das ações do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro

(Conclusão)

Nº	AÇÕES (2020)	Operacionalização	Área responsável	Prazo	Justificativa de novo prazo e/ou nova operacionalização	Novo prazo	Nova área	Nova operacionalização
17	**Elaborar Código de Conduta Ética específico para a FJP**	- Instituir grupo de estudo com o objetivo de criar um Código de Conduta Ética específico no âmbito da Fundação João Pinheiro, considerando as peculiaridades da instituição e os normativos já existentes que visam demonstrar os procedimentos que todos devem seguir e as vedações expressas, bem como o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual (MINAS GERAIS, 2014)	Comissão de Ética	Ago/20	- Repactuação com extensão do prazo para março de 2021. Código de conduta elaborado, em processo de consulta pública, estimulada por meio da divulgação pulverizada do Diagnóstico do Ambiente de Trabalho realizado.	Mar/21	Não	Não

Fonte: Elaboração própria.

Nota: ACS: Assessoria de Comunicação Social. ATP: Assessoria Técnica da Presidência. DPGF: Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.